



PORTARIA DETRAN-SP Nº 267, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019

DOE EM 09/10/2019

Delega competência a servidores ou empregados públicos do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-SP para recebimento de ofícios judiciais, e dá providências correlatas.

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-SP, no uso das competências previstas nos incisos I e II, do artigo 10, da Lei Complementar nº 1.195, de 17 de janeiro de 2013 e alíneas “b” e “g”, do inciso I, do artigo 10 do Decreto nº 59.055, de 9 de abril de 2013;

Considerando os interesses organizacionais e visando à otimização das atividades da Autarquia,
RESOLVE:

Artigo 1º - Delegar a servidores ou empregados públicos integrantes da Assessoria de que trata o inciso VI do artigo 7º da Lei Complementar nº 1.195, de 17 de janeiro de 2013, regulamentada por meio do inciso V, do artigo 1º da Portaria DETRAN-SP nº 666, de 19 de abril de 2013, competência para receber citações, notificações e intimações judiciais, na seguinte conformidade:

I - Henrique Kadekaro, Assessor de Gabinete, RG nº 23.053.358-9;

II - Paula Yukiko Carvalho Uyezu, Assistente Técnico de Trânsito, RG nº 33.680.725-9;

III - Adriana Aparecida Terrible Bento, Agente Estadual de Trânsito, RG nº 24.128.757-1;

IV - Alessandra Benedito, Oficial Administrativo, RG nº 18.039.142-2;

V - Elisangela Oliveira dos Santos, Oficial Administrativo, RG nº 14.664.264-1;

VI - Guilherme Francisco Lira de Oliveira, Supervisor, RG nº 37.957.877-3;

VII - Isaías Rodrigues Vieira, Agente Estadual de Trânsito, RG nº 33.455.575-9;

VIII - Ivan Neris Martins da Costa, Oficial Administrativo, RG nº 17.322.923-2;

IX - Ligia Fernanda Francisco Silva, Oficial Administrativo, RG nº 2.592.423-0;

X - Margarida Aparecida Mariano, Oficial Administrativo, RG nº 29.369.252-X;

XI - Michelle de Menezes Arêa Leão, Oficial Administrativo, RG nº 17.425.277-8;

XII - Tânia Porcel, Oficial Administrativo, RG nº 18.454.181-5;

XIII – Verimar Maria Guimarães, Agente Estadual de Trânsito, RG nº 35.253226-9;

XIV - Yumi Kojima, Agente Estadual de Trânsito, RG nº 1.926.577-9.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria DETRAN-SP nº 58, de 02 de abril de 2019.

PAULO ROBERTO FALCÃO RIBEIRO
Diretor-Presidente